

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 7/2/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa PeaceFlow – Consultoria e Treinamento para a promoção do evento “Grupos de Prática em Comunicação Não Violenta”, que será realizado com encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom (organizados e disponibilizados pela empresa contratada), de março a novembro de 2022, destinado a magistrados e servidores do TRT15, conforme proposta comercial anexa.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10/3/2022

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Em diversas reuniões de planejamento de atividades da Escola Judicial a “comunicação”, no âmbito do TRT15, tem sido apontada como problema institucional. Durante os anos de 2020 e 2021, a Escola judicial ofereceu a magistrados e servidores o curso Gestão de conflitos com ênfase em comunicação não violenta, ocasiões em que foi bem avaliado pelos alunos. Tendo em vista que a comunicação é um processo social dinâmico, que envolve o público interno e externo, há constante necessidade de reflexão, revisão e práticas de comunicação, a partir de estratégias e técnicas, que visam melhorar a qualidade dos relacionamentos interpessoais e proporcionar ambientes transparentes, inclusivos e colaborativos. Diante disso, a prática proposta visa aprofundar os princípios da comunicação não violenta voltados para o autoconhecimento e gestão de conflitos, prioritariamente entre magistrados e servidores que formados nas turmas anteriores.

A oferta da ação formativa atende, por fim, aos normativos:

1- Programa Permanente de Capacitação dos servidores do Tribunal, Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções;

2 - Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014, e Resolução nº 25/2020.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Identificar os seus gatilhos de raiva e saber como lidar com eles;

Aumentar a capacidade de praticar a autocompaixão e o equilíbrio emocional, proporcionando bem estar e autocuidado;

Desenvolver a capacidade de inspirar a colaboração no ambiente de trabalho;

Gerir suas emoções para manter conversas com pessoas que pensam diferente;

Aplicar a criatividade para resolver problemas complexos, buscando soluções de ganho mútuo.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para atender à demanda institucional, a Direção da Escola Judicial novamente autoriza a contratação da Empresa PeaceFlow Treinamento e Consultoria, que tem como fundadora Diana Bonar, especialista em Prevenção de Conflitos e Estudos da Paz pela Chulalongkorn University, na Tailândia. Graduada em Relações Internacionais pela PUC-RJ. Pós Graduada em Mediação de Conflitos pela Cândido Mendes, em Gestão de Projetos pela FGV e em Gerenciamento pela Fundação Dom Cabral. Possui mais de 10 anos de experiência na implementação de projetos de construção da paz. É facilitadora de Comunicação não violenta desde 2010. É Embaixadora do Institute for Economics and Peace, membro da Comissão de Gestão de Conflitos da OAB Niterói, Peace Fellow do Rotary International, membro do GSMP. Treinadora e Consultora para o Facebook, Defensoria Pública, os Médicos Sem Fronteiras, London Ambulance Service, Polícia Civil, Great Place to Work e inúmeras outras instituições. Professora da Casa do Saber, do Instituto New Law, do Gera Social e do Global Sport Mentoring Program.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

O valor total da proposta inclui:

1. Acompanhamento remoto e envio de material;
2. Assistência administrativa aos alunos;

3. Envio e compilação do relatório de impacto final;

4. Tributos.

Valor total: **R\$ 37.000,0** (trinta e sete mil reais)

O pagamento deverá ser realizado a cada 3 meses , após a conclusão da segunda prática mensal. Os meses de pagamento serão: maio, agosto e novembro, no valor de R\$12.333,33, conforme proposta em anexo.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

A prática será de março a novembro de 2022. Os participantes serão divididos em dois grupos.

O grupo 1 terá aulas todas as primeiras sextas-feiras de cada mês, das 15h às 17h.

O grupo 2 terá aulas todas as quintas-feiras de cada mês, das 9h30 às 11h30.

Datas e horários do Grupo 1

Data Horário Dia da semana

11 de março 15h – 17h 6ª feira

01 de abril 15h – 17h 6ª feira

06 de maio 15h – 17h 6ª feira

03 de junho 15h – 17h 6ª feira

01 de julho 15h – 17h 6ª feira

05 de agosto 15h – 17h 6ª feira

02 de setembro 15h – 17h 6ª feira

07 de outubro 15h – 17h 6ª feira

11 de novembro 15h – 17h 6ª feira

Datas e horários do Grupo 2

Data Horário Dia da semana

10 de março 9:30 – 11:30 5ª feira

07 de abril 9:30 – 11:30 5ª feira

05 de maio 9:30 – 11:30 5ª feira

02 de junho 9:30 – 11:30 5ª feira

07 de julho 9:30 – 11:30 5ª feira

04 de agosto 9:30 – 11:30 5ª feira

01 de setembro 9:30 – 11:30 5ª feira

06 de outubro 9:30 – 11:30 5ª feira

10 de novembro 9:30 – 11:30 5ª feira

Local: transmissão ao vivo por meio da plataforma Zoom (organizados disponibilizados pela empresa contratada).

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Solicitamos ressaltar no contrato que:

A CONTRATADA oferecerá assessoramento técnico/pedagógico aos alunos.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: PAF e a proposta da empresa.

Diana Bonar - Diretora da PeaceFlow - Treinamento e Consultoria

Email: contato@peaceflow.com.br

Celular: (21) 9 8381-0801

